



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

REFORMA DA COBERTURA METÁLICA - CTS01

ARARANGUÁ - SC

06ª MEDIÇÃO - 06º PERÍODO

MÊS DE REFERÊNCIA DO SINAPI:

OUT/23

DATA DE PUBLICAÇÃO DO SINAPI:

20-nov-23

TIPO DE MÃO DE OBRA

ONERADA

DATA DA APROVAÇÃO:

18-set-26



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100



CRONOGRAMA REFERENCIAL - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA:

REFORMA DA COBERTURA METÁLICA - CTS01

LOCAL:

ARARANGUÁ

DATA BASE:

OUT/23 - PUBLICADO EM: 20/NOV/23

ÁREA

307,94 (M2)

EMISSION:

18-set-26

REVISÃO:

LEIS SOCIAIS:

115,47% (H) - 71,80% (M) - MO - ONERADA

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:

NORMAL: 21,20% - REDUZIDO: 10,89%

ORDEM DE SERVIÇO:

8-jan-24

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

R\$ 912.522,71

SALDO DO CONTRATO:

133.751,27

PROCESSO:

CONTRATADA:

FC Construções Ltda.

DESCONTO LINEAR:

3,1000%

DATA DE REF. DO CONTRATO

08-jan-24

DATA DE INÍCIO DA OBRA

Nº do Evento	Título dos Eventos
--------------	--------------------

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO - ALUGUÉIS
3	SERVIÇOS INICIAIS
4	INSTALAÇÕES PLUVIAIS
5	PAVIMENTAÇÃO
6	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL
7	ESTRUTURA METÁLICA
8	COBERTURA METÁLICA
9	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

CRONOGRAMA EXECUTADO	
	Parcela
	Acumulado

MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)																																	

A Administração local é calculada proporcionalmente à execução dos demais eventos, independentemente das frentes de obra.																																	
1	2	3	4	5																													
1	2																																
			4																														
	2																																
	2	3	4	5	6																												
					6																												

	Período 01	Período 02	Período 03	Período 04	Período 05	Período 06	Período 07	Período 08
	6-mai-24	28-mai-24	28-jun-24	23-out-24	28-nov-24	18-set-26		
	Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06		
%	10,04%	18,02%	23,58%	17,34%	6,57%	9,80%	0,00%	0,00%
R\$	91.628,03	164.429,72	215.136,44	158.244,51	59.910,79	89.421,95	0,00	0,00
%	10,04%	28,06%	51,64%	68,98%	75,54%	85,34%	85,34%	85,34%
R\$	91.628,03	256.057,75	471.194,19	629.438,71	689.349,49	778.771,44	778.771,44	778.771,44

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2369/2011 - PLENÁRIO:

a) O pagamento do item Administração Local seja feito na proporção da execução financeira dos serviços, de forma a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da parcela de administração local.

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2622/2013 - PLENÁRIO:

[...] os critérios de medição dos custos da administração local estejam atrelados ao andamento da obra e os seus itens medidos de forma proporcional à execução financeira [...] Instituída pela Lei nº 12.844/13, alterada posteriormente pela lei nº 13.161/15 e regulamentada pelo Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I. Índice calculado conforme a proporcionalidade de valores dos insumos de mão de obra desonerada e não desonerada apresentados nas planilhas de preços de insumos do SINAPI.

DECRETO 7983/2013

IN-5 Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. IN-7 Altera a IN-5, que regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços. Refere-se à data de referência da Tabela de Preços de Insumos do SINAPI



DETALHAMENTO DA MEDIÇÃO - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA: REFORMA DA COBERTURA METÁLICA - CTS01	ORDEM DE SERVIÇO: 8-jan-24	CONTRATADA: FC Construções Ltda.	EMIÇÃO: 18 - set - 2026	R\$ 89.421,95
LOCAL: ARARANGUÁ	VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 912.522,71	DESCONTO LINEAR: 3,100%	REVISÃO: A(1)	PERÍODO: 6 MEDIÇÃO 6
DATA BASE: OUT/23 - PUBLICADO EM: 20/NOV/23	SALDO DO CONTRATO: 133.751,27	DATA DE REF. DO CONTRATO 8-jan-24	LEIS SOCIAIS: 115,47% (H) - 71,80% (M) - MO - ONERADA	
ÁREA 307,94 (M2)	PROCESSO: Contrato 271/2023 e Processo 72968/2023	DATA DE INÍCIO DA OBRA 04/03/2024	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: NORMAL: 21,20% - REDUZIDO: 10,89%	

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
			REFORMA DA COBERTURA METÁLICA - CTS01 - PERÍODO: 6 - MEDIÇÃO 6																	
		1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO - ALUGUÉIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3	SERVIÇOS INICIAIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.4	MOVIMENTO DE TERRA - PROJETO DE DRENAGEM 01/02 - ITEM TÉRREO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINAPI	93382	3.4.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,65		0,00	0,00%	0,00	0,00%	20,26	5,35	0,79	24,56	6,48	0,96	-	-	-	-
		4	INSTALAÇÕES PLUVIAIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINAPI	104063	4.1	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	2,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	5,00	60,19	-	6,06	72,95	-	-	-	-	-
SINAPI	89853	4.2	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	13,40	68,63	-	16,24	83,18	-	-	-	-	-
SINAPI	102708	4.3	LUVA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	10,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	15,80	9,10	-	19,15	11,03	-	-	-	-	-
SINAPI	89675	4.6	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	8,77	61,63	-	10,63	74,69	-	-	-	-	-
SINAPI	89848	4.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	90,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	11,58	16,86	-	14,03	20,43	-	-	-	-	-
UFSC	U0102	4.11	FIXAÇÃO DE TUBOS EM PAREDE E ESTRUTURA - TRECHO DO AP3A ATE AP3B	M	60,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	14,76	18,30	-	17,89	22,17	-	-	-	-	-
		5	PAVIMENTAÇÃO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5.1	FECHAMENTO DE RASGO EM PISO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINAPI	97090	5.1.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	13,20		0,00	0,00%	0,00	0,00%	1,02	13,18	-	1,23	15,97	-	-	-	-	-
UFSC	U0107	5.1.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,60		0,00	0,00%	0,00	0,00%	94,92	611,07	4,49	115,04	740,61	5,44	-	-	-	-
SINAPI	87249	5.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PADRÃO EXISTENTE CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.. AF_02/2023 PE	M2	6,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	25,30	40,27	-	30,66	48,81	-	-	-	-	-
		6	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7	ESTRUTURA METÁLICA								-	-	-	-	-	-	3.018,74	51.925,90	4.624,50	59.569,15
		7.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA								-	-	-	-	-	-	3.018,74	51.925,90	4.624,50	59.569,15
UFSC	U0051	7.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL "U" DE AÇO 60X150X20X4,25	KG	2.017,60		302,64	15,00%	2017,60	100,00%	0,98	14,15	1,74	1,18	17,16	2,11	357,73	5.191,88	639,20	6.188,81
UFSC	U0058	7.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL "U" DE AÇO - U 420X40X6,3MM	KG	1.768,60		265,29	15,00%	1768,60	100,00%	0,98	14,91	1,74	1,18	18,07	2,11	313,58	4.792,47	560,31	5.666,36
UFSC	U0006	7.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL DE AÇO RETANGULAR 200X200X6,3MM - PM1	KG	106,20		15,93	15,00%	106,20	100,00%	0,22	11,11	0,64	0,27	13,46	0,77	4,27	214,50	12,34	231,10
UFSC	U0007	7.1.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL DE AÇO RETANGULAR 150X150X6,3MM - PM2	KG	56,10		8,42	15,00%	56,10	100,00%	0,22	11,11	0,64	0,27	13,46	0,77	2,25	113,30	6,52	122,07
UFSC	U0059	7.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL "I" DE AÇO 150XVARX12,5/8,0MM - VM1 A/C - VM5 A/C	KG	4.584,40		687,66	15,00%	4584,40	100,00%	0,98	19,95	1,74	1,18	24,17	2,11	812,83	16.623,45	1.452,39	18.888,68
UFSC	U0060	7.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL "I" DE AÇO 150X500X12,5/8,0MM - VM1B - VM5B	KG	2.049,30		307,40	15,00%	2049,30	100,00%	0,98	19,95	1,74	1,18	24,17	2,11	363,35	7.430,95	649,24	8.443,54
UFSC	U0061	7.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL "I" DE AÇO 200X750X16,0/10,0MM	KG	1.327,20		199,08	15,00%	1327,20	100,00%	0,98	16,32	1,74	1,18	19,78	2,11	235,32	3.938,19	420,47	4.593,98
UFSC	U0062	7.1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL "I" DE AÇO 150X500X16,0/10,0MM	KG	1.845,60		276,84	15,00%	1845,60	100,00%	0,98	16,32	1,74	1,18	19,78	2,11	327,23	5.476,43	584,71	6.388,37
SINAPI	92803	7.1.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	129,00		19,35	15,00%	129,00	100,00%	0,24	9,54	-	0,29	11,57	-	5,68	223,84	-	229,52
UFSC	U0052	7.1.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA DE AÇO 60X60X6,3MM	KG	29,90		4,49	15,00%	29,90	100,00%	0,98	13,12	1,74	1,18	15,90	2,11	5,30	71,31	9,47	86,08
UFSC	U0053	7.1.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA DE AÇO 6,3MM	KG	252,40		37,86	15,00%	252,40	100,00%	0,98	10,01	1,74	1,18	12,13	2,11	44,75	459,34	79,96	584,06
UFSC	U0054	7.1.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA DE AÇO 8,0 MM	KG	85,20		12,78	15,00%	85,20	100,00%	0,98	10,26	1,74	1,18	12,44	2,11	15,11	158,99	26,99	201,08
UFSC	U0055	7.1.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA DE AÇO 10,0 MM	KG	190,30		28,55	15,00%	190,30	100,00%	0,98	10,26	1,74	1,18	12,44	2,11	33,74	355,10	60,29	449,14
UFSC	U0056	7.1.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 12,5 MM	KG	283,90		42,59	15,00%	283,90	100,00%	0,98	10,10	1,74	1,18	12,24	2,11	50,34	521,03	89,94	661,31
UFSC	U0057	7.1.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 16,0 MM	KG	103,09		15,46	15,00%	103,09	100,00%	0,98	11,36	1,74	1,18	13,77	2,11	18,28	212,98	32,66	263,91
COTACAO	C0052	7.1.16	PARAFUSO M12X50 EM AÇO A307 UNC COM ROSCA E ARRUELA	CJ	432,00		432,00	100,00%	432,00	100,00%	-	2,62	-	-	3,18	-	-	1.372,88	-	1.372,88
COTACAO	C0051	7.1.17	PARAFUSO M16X80 EM AÇO A307 UNC COM ROSCA E ARRUELA	CJ	232,00		232,00	100,00%	232,00	100,00%	-	5,24	-	-	6,36	-	-	1.474,47	-	1.474,47
UFSC	U0064	7.1.18	CHUMBADOR QUÍMICO HILTI Ø16,0X200M	UN	34,00		34,00	100,00%	34,00	100,00%	9,08	70,99	-	11,00	86,04	-	373,98	2.925,47	-	3.299,45
UFSC	U0065	7.1.19	CHUMBADOR QUÍMICO HILTI Ø16,0X100M	UN	10,00		10,00	100,00%	10,00	100,00%	4,54	30,47	-	5,50	36,93	-	55,00	369,33	-	424,33

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		8	COBERTURA METÁLICA								-	-	-	-	-	-	2.235,26	27.617,46	0,07	29.852,80
UFSC	U0002	8.1	TELHA PRÉ-PINTADA COR RAL 1016, ONDULADA, GALVALUME AM TO17, 1085 X 4700 MM, 0,65MM DE ESPESSURA - REF.: ISOESTE KINGSPAN	UN	14,00		7,00	50,00%	7,00	50,00%	13,56	490,20	0,00	16,43	594,12	0,00	115,04	4.158,84	0,02	4.273,90
UFSC	U0003	8.2	TELHA PRÉ-PINTADA COR RAL 1016, ONDULADA, GALVALUME AM TO17, 1085 X 8380 MM, 0,65MM DE ESPESSURA - REF.: ISOESTE KINGSPAN	UN	14,00		7,00	50,00%	7,00	50,00%	13,56	872,36	0,00	16,43	1.057,29	0,00	115,04	7.401,05	0,02	7.516,11
UFSC	U0004	8.3	TELHA PRÉ-PINTADA COR RAL 1016, ONDULADA, GALVALUME AM TO17, 1085 X 9870 MM,65MM DE ESPESSURA - REF.: ISOESTE KINGSPAN	UN	14,00		7,00	50,00%	7,00	50,00%	13,56	1.027,10	0,00	16,43	1.244,83	0,00	115,04	8.713,79	0,02	8.828,85
COTACAO	C0003	8.4	PARAFUSO AUTO BROCANTE TELHA CUPPED 12X3/4 SEXTAVADO - 2,5 PÇ/M²	UN	873,00		373,00	42,73%	373,00	42,73%	-	0,30	-	-	0,36	-	-	134,59	-	134,59
SINAPI	94229	8.5	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA DE 0,475 MM DE ESPESSURA - CORTE 90CM	M	28,46		28,46	100,00%	28,46	100,00%	26,76	140,98	-	32,44	170,87	-	923,17	4.862,83	-	5.786,00
UFSC	U0005	8.6	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FITA ANTICORROSIVA 50MM - ref.: SCOTCHRAP 50 3M	M	213,45		213,45	100,00%	213,45	100,00%	3,74	9,07	-	4,53	10,99	-	966,99	2.346,35	-	3.313,35
		9	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA MEDIÇÃO: 06																	5.254,01	79.543,37	4.624,57	89.421,95

OBSERVAÇÕES

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Conforme o artigo 3º do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, os códigos numéricos desta planilha referem-se aos serviços e insumos do SINAPI; preços oriundos de publicações técnicas especializadas, em conformidade com o art. 6º desse decreto, estão devidamente identificados. As composições próprias estão discriminadas em planilha anexa, sob numeração própria.

UNIDADES DE MEDIDAS:

Deverão ser utilizadas unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades não referenciadas no SI devem ter a abreviatura identificada.

DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Instituída pala Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13; atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e seguindo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I: deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, instrumentalizado pela IN nº 001/PROAD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota da CPRB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15 ; decreto nº 7.983/2013; e instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 - TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaboradas utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.